



MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

Gabinete do Prefeito

Av. Cula Mangabeira, 211 – Montes Claros – MG - CEP 39.401-000

LEI Nº. 4.566, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012.

DENOMINA CEMEI PROFESSORA ELIZABETE PEREIRA SOARES.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - O CEMEI popularmente conhecido como “CEMEI Bairro Nova Suíça”, localizado na rua: Imperatriz Leopoldina, nº 447, no Bairro Independência, neste Município de Montes Claros – Minas Gerais, passa a denominar-se oficialmente **CEMEI – Professora Elizabeth Pereira Soares.**

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Montes Claros, 23 de novembro de 2012.


Luiz Tadeu Leite
Prefeito Municipal

